

**PORTARIA 5880/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 295/2017-MP/CCrim, datado de 4/9/2017, protocolizado sob nº 35656/2017, em 5/9/2017;  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, nos dias e jogos indicados, sem prejuízo das atribuições originárias:

Dia	Jogo
8/9/2017	PAYSANDU x AMÉRICA/MG
16/9/2017	PAYSANDU x ABC/RN

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5884/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 350/2017-MP/CPJPSI, datado de 30/8/2017, protocolizado sob nº 34805/2017, em 30/8/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 5/9 a 4/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5885/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 350/2017-MP/CPJPSI, datado de 30/8/2017, protocolizado sob nº 34805/2017, em 30/8/2017;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 20/8 a 19/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5886/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Flávia Miranda Ferreira Mecchi no município de Benevides;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Primavera;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 056/2017-MP/Coord., datado de 30/8/2017, protocolizado sob nº 35334/2017, em 19/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, nos períodos indicados:

I – PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, de 1º a 17/9/2017;

II – ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, de 18/9 a 1º/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5887/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 113/2017-MP/CPJPSI, datado de 21/8/2017, protocolizado sob nº 33795/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 2º cargo, a contar de 5/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5888/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 113/2017-MP/CPJPSI, datado de 21/8/2017, protocolizado sob nº 33795/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 4/9/2017, a designação da promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para exercer nas promotorias de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria nº 4350/2017-MP/PGJ, de 5/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5889/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 113/2017-MP/CPJPSI, datado de 21/8/2017, protocolizado sob nº 33795/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE para exercer nas promotorias de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, a contar de 5/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5890/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Resolução nº 033/2013-CPJ;

CONSIDERANDO o impedimento arguido pelo promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 22/2017, oriundo da coordenadoria da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 181-A/2017-MP/1ªPJCrim, datado de 11/8/2017, protocolizado sob nº 32795/2017, em 16/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para oficiar nos autos do processo judicial nº 0003602-31.2012.8.14.0028, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5891/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Resolução nº 033/2013-CPJ;

CONSIDERANDO o impedimento arguido pelo promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Cristine Magella Silva Corrêa;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 24/2017, oriundo da coordenadoria da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 183-A/2017-MP/1ªPJCrim, datado de 11/8/2017, protocolizado sob nº 32689/2017, em 16/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nos autos do processo nº 0006080-75.2013.8.14.0028, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá:

I – DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, até o retorno da titular do 2º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

II – CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, a contar do término de seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA 5892/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Resolução nº 033/2013-CPJ;

CONSIDERANDO o impedimento arguido pelo promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 23/2017, oriundo da coordenadoria da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 182-A/2017-MP/1ªPJCrim, datado de 11/8/2017, protocolizado sob nº 32687/2017, em 16/8/2017;

R E S O L V E: